

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA Nº 640, DE 20 DE JUNHO DE 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 18/2016 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - Unidade: FACULDADE DE EDUCAÇÃO

1.1.1 - Seleção 48: Departamento de Educação - Processo nº 23071.008032/2016-91 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MANUELA MONARCA MURAD DA SILVEIRA	83,40
2º	MARINA FURTADO TERRA	75,90

1.2 - Unidade: INSTITUTO DE ARTES E DESIGN

1.2.1 - Seleção 54: Departamento de Artes e Design - Processo nº 23071.007772/2016-18 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MARINA FERREIRA FREGA	8,30
2º	DANIELA DE OLIVEIRA BRITO	6,90
3º	LUCIANA FREESZ	6,20

1.3 - Unidade: INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
1.3.1 - Seleção 55: Departamento de Fisiologia - Processo nº 23071.007824/2016-48 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	BRUNO CURTY BERGAMINI	6,35
2º	GABRIANE NASCIMENTO PORCINO	6,19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**
**RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 90,  
DE 21 DE JUNHO DE 2015**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 008/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 193, de 08 de outubro de 2015; CONSIDERANDO a Resolução nº 087/2016-CONSEPE, de 07 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 104/2016, de 07 de

junho de 2016; CONSIDERANDO o art. 238 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.010732/2016-95, resolve:

Art. 1º Tomar conhecimento de pedido de reconsideração interposto pelo candidato FABIO HENRIQUE VIEIRA DE CRISTO E SILVA, conforme o disposto no §2º, inciso III, do art. 37 da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, que aprova as normas para concurso público de provas e títulos para o ingresso na carreira do Magistério Superior, bem como no item 12 do Edital nº 008/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 193, de 08 de outubro de 2015, que rege o concurso, mesmo em se tratando de decisão proferida à unanimidade de votos, por reconhecer que, para este tipo de processo, que contempla decisão originária do Conselho, a aplicação do art. 238 do Regimento Geral da UFRN, impediria qualquer oportunidade de recurso por parte do interessado. Art. 2º Indeferir, à unanimidade de votos, pedido de reconsideração interposto pelo candidato FABIO HENRIQUE VIEIRA DE CRISTO E SILVA, mantendo a decisão do CONSEPE, objeto da Resolução nº 087/2016-CONSEPE, de 07 de junho de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Psicologia Ambiental e Métodos de Pesquisa, Edital nº 008/2015-PROGESP, do Departamento de Psicologia - DPSI, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, por considerar que os argumentos expostos pelo candidato não justificam alteração da decisão anterior. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

**RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 91, DE 21 DE JUNHO DE 2016**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN; CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 009/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 243, de 21 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.021858/2016-95, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o Provimento nº 009/16-R, de 10 de junho de 2016, baixado pela Reitora, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 009/2015-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
Departamento de Educação Física - CCS	Práticas Corporais, Natureza e Sociedade	Adjunto A/ DE	Unanimidade de Votos	1ª lugar	PRISCILLA PINTO COSTA DA SILVA	9,47
				2ª lugar	Aguinaldo César Surdi	7,03

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

**RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 92,  
DE 21 DE JUNHO DE 2016**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN; CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 009/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 243, de 21 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.016886/2016-91, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o Provimento nº 010/16-R, de 10 de junho de 2016, baixado pela Reitora, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 009/2015-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Ex-

clusiva - DE, área de Educação Especial e Inclusiva, do Departamento de Educação - DEDUC, do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NÃO HOUVE APROVAÇÃO

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

**RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 93,  
DE 21 DE JUNHO DE 2016**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN; CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013,

publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 009/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 243, de 21 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.016892/2016-48, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o Provimento nº 011/16-R, de 10 de junho de 2016, baixado pela Reitora, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 009/2015-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área Design de Interação e Interfaces, do Departamento de Artes - DEART, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NÃO HOUVE APROVAÇÃO

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

**RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 98, DE 21 DE JUNHO DE 2016**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 009/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 243, de 21 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média			
Departamento de Artes - CCHLA	Preparação Corporal para o Teatro (23077.016891/2016-01)	Adjunto A/DE	Unanimidade de Votos	1ª lugar	MELISSA DOS SANTOS LOPES	8,55			
				Programação Visual / Processos e Projeto Gráfico (23077.016896/2016-26)	Adjunto A/DE	Unanimidade de Votos	1ª lugar	ELIZABETH ROMANI	8,27
							Design - Projeto de Produto (23077.016894/2016-37)	Adjunto A/DE	Unanimidade de Votos
Departamento de Políticas Públicas - CCHLA	Políticas Públicas (23077.016897/2016-71)	Adjunto A/DE	Unanimidade de Votos	1ª lugar	ANA KARINE PEREIRA	8,80			
				2ª lugar	Anderson Christopher dos Santos	7,94			
				3ª lugar	Sara Raquel Fernandes Queiroz de Medeiros	7,87			
				4ª lugar	Glenda Dantas Ferreira	7,71			
Departamento de Ciências Humanas e Sociais - CERES	Administração Geral (23077.016888/2016-80)	Adjunto A/DE	Unanimidade de Votos	1ª lugar	VALDEMIR GALVÃO DE CARVALHO	7,81			
				2ª lugar	Sílvia Pires Bastos Costa	7,73			
				3ª lugar	Max Leandro de Araújo Brito	7,08			
Departamento de Economia - CCSA	Economia Aplicada / Políticas Públicas (23077.020752/2016-74)	Adjunto A/DE	Unanimidade de Votos	1ª lugar	THALES AUGUSTO MEDEIROS PENHA	8,22			
				2ª lugar	Vinicius Rodrigues Vieira Fernandes	7,47			
	Teoria Macroeconômica (23077.020750/2016-85)	Adjunto A/DE	Unanimidade de Votos	1ª lugar	CASSIANO JOSÉ BEZERRA MARQUES TROVÃO	7,92			

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO